



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NATUBA

DESENVOLVIMENTO com PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 658/2020

DÁ NOME DE RUA JOÃO RAMOS DA SILVA AO LOGRADOURO PÚBLICO (RUA PROJETADA) ATUALMENTE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOÃO RAMOS DA SILVA**, em homenagem ao cidadão, que era conhecido como (João Ramos), ao logradouro público (Rua Projetada) atualmente sem denominação oficial, Rua esta, paralela ao **OESTE** com a Rua Antônio Joaquim da Silva, tendo seu início em direção **NORTE**, em encontro com a Rua Manoel Basílio dos Santos.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

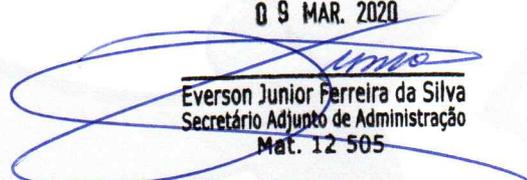
Art. 4º - revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 09 de março de 2020.


JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA

 Prefeitura Municipal de Natuba-PB
Noticiário Oficial do Município
Criado pela Lei nº 399/98
Publicado Em:

09 MAR. 2020


Everson Junior Ferreira da Silva
Secretário Adjunto de Administração
Mat. 12 505